



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de atualização dos regimentos internos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH e do Conselho do Instituto.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.018542/2025-30, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de atualização dos regimentos internos do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - ILAACH e do Conselho do Instituto - CONSUNIACH:

- I - LARISSA PAULA TIRLONI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1222668;
- II - JULIANA PIROLA DA CONCEIÇÃO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394;
- III - JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1111774;
- IV - ANA PAULA DE ARAUJO LOPEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3333813;
- V - ALESSANDRA PARANHOS, Assistente em Administração, SIAPE 3385786;
- VI - JORGE ENMANUEL PÉREZ DE ZAYAS, Discente.

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão serão definidas na primeira reunião, a ser agendada a partir de setembro de 2025.

Art. 3º As minutas de atualização dos regimentos internos do ILAACH e do CONSUNIACH deverão ser apresentadas ao Conselho do Instituto até a última reunião ordinária do exercício 2025.

Art. 4º A vigência desta Comissão é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

Portaria nº 15/2025/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 155, de 27 de Agosto de 2025.